



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

INTRODUÇÃO

Conforme determinação do artigo 74 da Constituição Federal de 1988, cabe ao Controle Interno:

“I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;

II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;

IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional”.

Na busca de cumprir adequadamente todas essas atribuições e contribuir efetivamente para a melhoria da gestão das políticas públicas, a Controladoria Geral da Prefeitura Municipal de Marituba), órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, vem aperfeiçoando continuamente sua atuação. Para que esse processo de aperfeiçoamento se torne cada vez mais substancial, deve vir acompanhado da melhoria da qualidade dos relatórios, no intuito de tornar público os atos praticados no âmbito da administração municipal, provendo a correção e a legalidade.

I - APRESENTAÇÃO

Este Relatório do Controle Interno da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** foi realizado com base na Prestação de Contas do **3º Quadrimestre de 2020**.

O Controle Interno da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, tem como atribuições analisar o cumprimento de metas, verificar os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, comprovar a legalidade dos atos e fatos administrativos, avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência orçamentária, financeira e patrimonial da gestão e apoiar o Controle Externo no exercício de sua missão institucional.

Além de atender exigência legal e exercer função fiscalizadora, o órgão do Controle Interno tem o objetivo principal também de apoiar o gestor público, buscando maior segurança nas decisões, de forma prévia, concomitante e posterior a fim de evitar erros e corrigir falhas em tempo real.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

Desta forma, adiante, o Relatório sintetiza e demonstra os diversos pontos analisados.

II – ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2020.

Estrutura Administrativa do Controle Interno

São os Atos Administrativos de Instituição e Funcionamento (Ex. Decreto Legislativo, Resolução da Mesa Diretora ou Portaria) conforme o quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	TIPO DE ATO/Nº	DATA	VIGÊNCIA
Nomeação	DECRETO: 505/2017	17/03/2017	17/03/2017
Funcionamento	ATUANTE		

Nota:

O Controle Interno foi instituído no exercício de 2014 e atua efetivamente neste exercício, conforme documento acima especificado.

Remessa da Prestação ao Tribunal

ESPECIFICAÇÕES	PRAZO LEGAL	ENTREGA	OBSERVAÇÕES
1º Quadrimestre/2020	15/07/2020	14/08/2020	Entrega fora do prazo
2º Quadrimestre/2020	30/09/2020	30/09/2020	Entrega no prazo
3º Quadrimestre/2020	26/04/2021	21/06/2021	Entrega fora do prazo

Nota:

O fechamento dos relatórios e encaminhamentos para publicação, para o TCM, foram feitos e encaminhados parcialmente em tempo hábil.

Crédito Adicional

CRÉDITOS	ATO ADMINISTRATIVO	TOTAL
Inicial/Fixado	Lei Orçamentária 461/2019	311.883.236,43
(+) Suplementar		159.107.786,30
(+) Especial		-
(=) Subtotal		470.991.022,73
(-) Anulações		159.107.786,30
Total...		311.883.236,43

Nota:

Aberto crédito suplementar por anulação de dotação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

Balancete Financeiro

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
RECEITAS	
Receita Orçamentária	271.896.090,19
(+) Receitas Correntes	284.825.959,30
(+) Receitas de Capital	3.983.023,65
(-) Deduções da Receita	-16.912.892,76
Receita Extra-Orçamentária	51.083.544,06
(+) Despesas a Pagar do Exercício	38.663.675,75
(+) Rec. Extra-Orçamentária - Devedores diversos	3.725,33
(+) Rec. Extra-Orçamentária - Consignações	4.025.321,91
(+) Transferências Financeiras Recebidas	8.390.821,07
(=) Total da Receita	322.979.634,25
(+) Saldo Anterior em Caixa/Bancos	7.525.282,53
(=) Total dos Ingressos	330.504.916,78
DESPESAS	
Despesa Orçamentária	87.347.284,45
Despesa Extra-Orçamentária	240.904.230,28
(+) Despesas pagas empenhadas em outro período	25.939.719,07
(+) Devedores diversos	130.683,71
(+) Restos a Pagar	6.588.366,91
(+) Consignações	3.085.835,05
(+) Transferências Financeira Concedidas	205.159.625,54
(=) Total da Despesa	328.251.514,73
(+) Saldo para o próximo período em Caixa/Bancos	2.253.402,05
(=) Total dos Dispêndios	330.504.916,78

Nota:

Balancetes financeiros e saldos das contas de acordo com a execução orçamentária e dentro das normas legais.

Pagamento de Diárias

Nota:

Não houve pagamento de diárias no período.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL

Despesa com Pessoal

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL	%
Receita Corrente Líquida	267.913.066,54	
Despesa Total com Pessoal	181.346.929,80	67,72
Limite Máximo	160.747.839,92	60,00
Limite Prudencial	152.710.447,92	57,00
Limite de Alerta	144.673.055,93	54,00

Nota:

Os dados apresentados no demonstrativo acima foram extraídos do Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal referente ao período do 3º quadrimestre do exercício em curso.

Conclusão

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se, assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o relatório.

Liberato Diniz Barroso
Controlador Geral do Município